

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.148, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo do Município de São Paulo do Potengi/RN, autorizado a abrir no orçamento vigente, o crédito adicional especial, no valor de R\$ 186.560,46 (Cento e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais, e quarenta e seis centavos), quando incluirá no orçamento, os Projetos/atividades e suas especificidades detalhadas na tabela 1 anexa.

Art. 2º. Os recursos necessários a cobertura do crédito adicional especificado no artigo 1º, provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, bem como pelo superávit apurado nas contas anuais de governo do ano anterior, quando essas fontes serão detalhadas com seus respectivos valores no ato da abertura do crédito de que trata do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo do Município de São Paulo do Potengi/RN, autorizado a abrir no orçamento vigente, novos créditos adicionais suplementares, em mais 15% (Quinze por cento), para reforço das dotações orçamentárias cujos saldos estão insuficientes para continuidade das ações governamentais planejadas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 17 de novembro de 2023.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

ESPECIFICAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES QUE SERÃO INCLUÍDOS NA LOA

Tabela I

Unidade	02.091 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Função	13 – Cultura
Sub-função	392 - Difusão Cultural
Projeto/atividade	Execução de Edital de fomento destinado à produção audiovisual
Elemento	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor/R\$	R\$ 38.839,73
Elemento	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor/R\$	R\$ 60.000,00
Fonte de receitas	1716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022
Sub-total	R\$ 98.839,73

Projeto/atividade	Apoio a Salas de Cinema
Elemento	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor/R\$	R\$ 10.000,00
Elemento	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor/R\$	R\$ 12.592,47
Fonte de receitas	1716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022
Sub-total	R\$ 22.592,47

Projeto/atividade	Execução de Edital para realizar capacitação/formação mostras ou festivais do Audiovisual
Elemento	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor/R\$	R\$ 5.342,88
Elemento	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor/R\$	R\$ 6.000,00
Fonte de receitas	1716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022
Sub-total	R\$ 11.342,88

Projeto/atividade	Execução de Edital de premiação destinado a fomentar e à manutenção de agentes, de iniciativas, de produções, de desenvolvimento de atividades e de economia criativa e de economia solidária, e de manifestações culturais
Elemento	3.3.90.31 00 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras

Valor/R\$	R\$ 53.785,38
Fonte de receitas	1716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022
Sub-total	R\$ 53.785,38
Total	R\$ 186.560,46

São Paulo do Potengi/RN, 17 de novembro de 2023.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador: 1B6D4F4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/11/2023. Edição 3162
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>